



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Taquarituba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

TITULAR – Elaine Alves, RG. 23.095.201-X

SUPLENTE – Denise Teixeira do Amaral, RG. 9.191.261

II – Representantes da Prefeitura Municipal da área da saúde

TITULAR – Josieli Menis Miguel, RG. 33.882.702-X

SUPLENTE – Francieli Soares de Almeida, RG. 43.256.515-2

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


TITULAR – Iracema Vaz Mariano Righetto, RG. 16.185.437-0

SUPLENTE – Cristina Aparecida Correa Barros, RG. 18.665.488-1

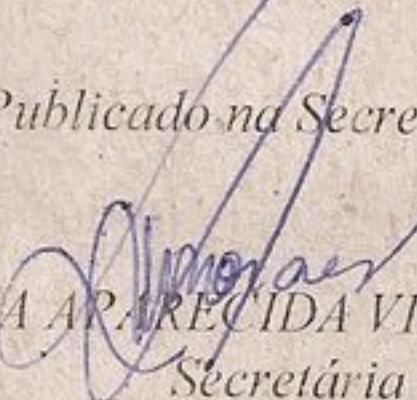
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2011.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 88, de 26 de maio de 2011.

P.M. de Taquarituba, 23 de fevereiro de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

